



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 17/01/2023 16:40:03

IP com nº: 192.168.100.102

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247)

**ISSN 2764-863X**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO: 11/2023 - ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

### EDITAL

- ✦ PROCESSO SELETIVO: 01/2023 - ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

### CONTRATO

- ✦ RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 01/2023 - DISTRATO DO CONTRATO CITADO ACIMA ORIUNDO DO PROCESSO Nº 112/2022; ADESÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/202 CPL/PR/MA. SIGNATÁRIOS. AIRTON MARQUES SILVA. PREFEITO MUNICIPAL E MAIS SAÚDE EIRELI.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO: 11/2023**

PORTARIA Nº 11/2023, de 17 de janeiro de 2023

**Estabelece a composição da Comissão de Processo Seletivo para Seleção de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos da rede Pública Municipal de Ensino.**

O Excelentíssimo senhor, **Airton Marques Silva, Prefeito do Município de Carutapera no Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 6º e seguintes do Decreto nº 14/2022, que "institui e regulamenta o processo s eletivo de seleção de gestores e gestores adjuntos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores citados abaixo para Constituírem a Comissão Processo seletivo para Seleção de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos da rede Pública Municipal de Ensino. Com a seguinte composição:

**I – FLAVIO SODRÉ COSTA**, Secretário Municipal de Educação, Portaria 07/2021, Presidente da Comissão;

**II – JUCIANY DA CONCEIÇÃO GARRIDO**, Servidora da área de Recursos Humanos, Portaria 054/2021;

**II – LUIZ FERNANDO REGO DA SILVA**, Procurador Jurídico, Portaria 094/2022;

**III – MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA PANTOJA**, Gestora Escolar, Portaria 207/2021;

**IV – AGNALDO DA LUZ OLIVEIRA**, Representante dos pais de aluno;

**V – BENEDITO CARLOS COSTA DE JESUS** – Representante do conselho municipal de educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - PROCESSO SELETIVO: 01/2023**

EDITAL Nº 01 /2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

O **Município de Carutapera/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Travessa São Sebastião, nº 862 - Centro - CEP: 65.295-000. Centro Administrativo Gilson Fonseca dos Remédios, Carutapera/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar e Gestor Escolar adjunto, em conformidade com o decreto municipal nº14/2022, c/c a meta 19.1 do PNE aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014; c/c o art. 14,§ 1º, I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e c/c a Resolução MEC/SEB nº 01, de 27 de julho de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Fica aberto e para conhecimento público o Processo de Seleção para a nomeação de funções gratificadas individuais de Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 1.2 Número de Vagas: 12 (doze) vagas para gestores escolares na sede, e 4 (quatro) adjuntos. Nos interiores, 22 (vinte e duas) vagas para gestores escolares. Conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas - Anexo I.
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a comissão nomeada através da Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 6º do Decreto 14, de 13 de setembro de 2022.

| NOME                                  | REPRESENTAÇÃO   |
|---------------------------------------|---|
| <b>FLÁVIO SODRÉ COSTA</b>             | Secretário Municipal de Educação<br>(Presidente da Comissão)  |
| <b>JUCIANY DA CONCEIÇÃO GARRIDO</b>   | Servidor da área de recursos humanos  |
| <b>LUIZ FERNANDO REGO DA SILVA</b>    | Procurador Jurídico   |
| <b>MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA PANTOJA</b> | Representante dos gestores de escola de ensino fundamental<br>indicado pela secretaria municipal de educação. |
| <b>AGNALDO DA LUZ OLIVEIRA</b>        | Representante dos pais de alunos  |
| <b>BENEDITO CARLOS COSTA DE JESUS</b> | Representante do conselho municipal de educação   |

1.4. O processo de seleção será composto de 03 (três) etapas:

a) Primeira etapa – Prévia Avaliação;

b) Segunda etapa – Entrevista;

c) Terceira etapa – Lista Tríplice.

1.5. A distribuição das vagas para o cargo ou função encontra-se no Anexo I do Edital.

1.6. O candidato só poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo ou função gratificada de Gestor Escolar ou Gestor Escolar Adjunto.

1.7. Não será exigência que o candidato inscrito esteja ou tenha sido lotado na Unidade Escolar pretendida.

1.8. O exercício das funções do cargo em comissão dos gestores escolares aprovados e classificados na Seleção Simplificada será de 02 (dois) anos,

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/01/2023 16:40:03 - IP com nº: 192.168.100.102  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247)





final, para lotação do cargo na unidade escolar a qual se inscreveu.

## 8. DA VALIDADE

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, permitida recondução, mediante novo processo seletivo.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso junto a comissão organizadora da seleção para a primeira etapa da seleção, no prazo de 24h após a publicação do resultado.

9.2 O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento, nos moldes constantes no anexo II, junto a comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado e ser enviado ao endereço de e-mail [semedcarutapera.rh@gmail.com](mailto:semedcarutapera.rh@gmail.com).

9.3 Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.

## 10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## 11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os diretores escolares aprovados e nomeados na forma desse Edital, serão remunerados e gratificados na forma do plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério público municipal, LC nº029/2010, e suas alterações posteriores, de acordo com o porte escolar.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista depois do horário marcado.

12.2 O candidato que não comparecer na data e horário marcado para entrevista automaticamente perderá o direito de continuar nas etapas seguintes do processo de seleção.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.

13.2 O prazo para interposição de recursos será de acordo com o previsto no item 9.1.

13.3 Os recursos deverão ser apresentados no e-mail, [semedcarutapera.rh@gmail.com](mailto:semedcarutapera.rh@gmail.com), nas datas previstas no item 9.1 e no formato constante no ANEXO II.

13.4 A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo comissionado de gestor escolar, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

13.5 O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime estatutário.

13.6 A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com a inscrição do candidato.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

13.8 O candidato só poderá se inscrever para preenchimento da vaga em uma única unidade de ensino.

13.9 Realizada a inscrição, o candidato não poderá realizar retificações posteriores.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 17 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal

### ANEXO I RELAÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DA SEDE

|   |  |         |
|---|--|---------|
| 1 | CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "B" GUILHERMINA ESCOLÁSTICA F. G. OLIVEIRA |         |
|   | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/01/2023 16:40:03 - IP com nº: 192.168.100.102  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247)



|           |  |         |
|-----------|--|---------|
| <b>2</b>  | <b>CRECHE MUNICIPAL PROINFÂNCIA TIPO "C" PROFª. ROSA BRITO DE OLIVEIRA</b> |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>3</b>  | <b>E. Pe. LUCIANO GARÍGLIO</b>   |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>4</b>  | <b>C. E. INFANTIL Mª IZABEL SILVA AMORIM</b>                               |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>5</b>  | <b>I. I. PADRE MÁRIO RACCA</b>   |         |
|           | GESTOR ESCOLAR ADJUNTO   | 01 VAGA |
| <b>6</b>  | <b>U. E. SONHO DOURADO</b>   |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>7</b>  | <b>U. E. Profª ORDALINDA FREITAS</b>                                       |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>8</b>  | <b>U. E. SÃO BENEDITO</b>  |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>9</b>  | <b>U. RURAL DE 1º GRAU DORALICE DOURADO</b>                                |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>10</b> | <b>U. I. Ver LAÉRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA</b>                             |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
|           | GESTOR ESCOLAR ADJUNTO   | 01 VAGA |
| <b>11</b> | <b>C. R. E. PROFª Mª VALDIONICE P. DA SILVA</b>                            |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
|           | GESTOR ESCOLAR ADJUNTO   | 01 VAGA |
| <b>12</b> | <b>U. I. MOACIR HERÁCLITO DOS REMÉDIOS</b>                                 |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
|           | GESTOR ESCOLAR ADJUNTO   | 01 VAGA |
| <b>13</b> | <b>U. I. VILA DOURADO</b>  |         |
|           | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |

**RELAÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL**

|          |  |         |
|----------|--|---------|
| <b>1</b> | <b>E. M. OLÍMPIA FERNANDES OLIVEIRA - AÇUTIUA</b>            |         |
|          | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| <b>2</b> | <b>E. M. PROFESSORA GEORGINA BORGES RIBEIRO - ARAPIRANGA</b> |         |
|          | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/01/2023 16:40:03 - IP com nº: 192.168.100.102  
 Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247)



|    |  |         |
|----|--|---------|
| 3  | <b>E. M. CICILIO MOREIRA DA SILVA - INEP: - BAJACO</b>             |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 4  | <b>E. M. AGRIPINO PAMPLONA DE MENEZES - CAJU</b>                   |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 5  | <b>E. M. PROFESSOR MILTON MAIA - CANADÁ</b>                        |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 6  | <b>U. E HUMBERTO DE CAMPOS - CARANANDEUA</b>                       |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 7  | <b>U. E. TANCREDO NEVES - I CEARAZINHO</b>                         |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 8  | <b>U. E. JOÃO PAULO II- ESTIVA</b>                                 |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 9  | <b>E. M. MARIA IZABEL MAIA CHAGAS - FORQUILHA</b>                  |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 10 | <b>U. E. ADILSON DOURADO - ILHA DE FORA</b>                        |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 11 | <b>E. M. DANTAS DOURADO - IERICURI</b>                             |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 12 | <b>U. I. Ver. YOLANDA DOURADO - LIVRAMENTO</b>                     |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 13 | <b>U. I. Ver. OTAVIO LAURO CORREA - LIVRAMENTO</b>                 |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 14 | <b>U. E. PROFESSORA ELZA COSTA DA SILVA - MANAUS DO RIO GURUPI</b> |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 15 | <b>E. M. LUISA LIMA DE ARAÚJO - MARACACOEIRA</b>                   |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 16 | <b>U. E. DUQUE DE CAXIAS - MURUJÁ</b>                              |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 17 | <b>E. M. RUI BARBOSA - OLHO D'ÁGUA</b>                             |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 18 | <b>E. M. MAXIMILIANO GONÇALVES TEIXEIRA - PRAIA DE SÃO PEDRO</b>   |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 19 | <b>E. M. ALMIRANTE BARROSO – PINDOVAL</b>                          |         |
|    | GESTORA ESCOLAR  | 01 VAGA |
| 20 | <b>U. E. SÃO LOURENÇO - SÃO LOURENÇO</b>                           |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 21 | <b>E. M. ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA - TIMBOTIUA</b>                  |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |
| 22 | <b>E. M. JOSÉ SEBASTIÃO TAVARES - XAVIER</b>                       |         |
|    | GESTOR ESCOLAR   | 01 VAGA |



**ANEXO II**

**MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para “SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”, constante no Edital n. 001/2023 e seguintes, publicados no Diário Oficial do Município de Carutapera/MA.

EU, ....., PORTADOR DO DOCUMENTO DE ID ENTIDADE N° ....., PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N° ....., PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ..... APRESENTO RECURSO PERANTE A COMISSÃO DO REFERIDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRA DECISÃO DO MESMO. O OBJETO DESTES RECURSOS É: (MARCAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO)

- ( ) Publicação do resultado primeira etapa;
- ( ) Publicação preliminar do resultado da entrevista;
- ( ) Publicação do resultado final da seleção.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando -as abaixo:  
Carutapera/MA / / 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III  
DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| DATA          | EVENTO  |
|---------------|---|
| 17/01         | Divulgação do edital  |
| 17/01 a 21/01 | Pré-inscrição online  |
| 23/01 a 24/01 | Confirmação da Inscrição com a entrega de documentos        |
| 25/01         | Publicação das inscrições deferidas                         |
| 26/01         | Prazo para interposição de recurso                          |
| 30/01         | Resultado da interposição de recurso                        |
| 30/01 a 31/01 | Entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa |
| 01/02         | Divulgação do resultado da entrevista                       |
| 01/02         | Publicação da lista tríplice                                |
| 02/02         | Publicação e Homologação do resultado final                 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO - RESENHA DE TERMO DE RESCISÃO: 01/2023**

**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 - PMC-MA.** PROCESSO Nº 154/2022 – PMC. A Prefeitura Municipal de Carutapera – MA vem a público comunicar o Distrato do Contrato citado acima oriundo do Processo nº 112/2022; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/202 CPL/PR/MA, tendo por justo e decidido as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - rescisão do Contrato nº 73/22 que versa sobre fornecimento de medicamentos e insumos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA; **CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:** art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como os documentos e atos que instruem o Processo Administrativo nº 154/22. 30 de agosto de 2022. Signatários. Airton Marques Silva. Prefeito Municipal e MAIS SAÚDE EIRELI.

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 17/01/2023 16:40:03 - IP com nº: 192.168.100.102  
Autenticação em: [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247)

